



**Ata nº. 07/2019**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 20.03.2019**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), para substituição do senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----**

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----**

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; -----**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

---

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº51 datado de 14 de Março de 2019, cuja dotação orçamental é de 1.516.098,19€ e dotação não orçamental é de 256.222,18€. -----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve. -----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";** -----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**C.2. BANCO BPI – DONATIVO – CPCJ COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;---**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, um donativo do Banco BPI, no montante de 200,00€, destinado a ser aplicado em benefício da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções -----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar.** -----

**C.3. CLDS 4G+ – INDICAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL E APROVAÇÃO DE COORDENADOR;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a designação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende para coordenadora local no concelho de Resende e como coordenadora Sara Tatiana Órfão Ferreira. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções; -----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Referiu ser negativo para Resende possuir indicadores de atribuição deste tipo de programas e que caso não o tivesse seria um sinal de que Resende tinha evoluído. Disse que no entender da sua bancada as entidades gestoras deste tipo de programa deveriam ser IPSS, como sucedeu nos últimos dois programas, pois são estas entidades que fazem no terreno o devido acompanhamento social e que de acordo com as avaliações e relatórios das anteriores gestões verifica-se que estas tiveram uma boa prestação,



salientando que haveria certamente entidades com mais "know-how" e competência para coordenar. Referiu não compreenderem o porquê de neste programa ter sido designada uma outra entidade, pelo que manifestou a intenção de voto contra, justificando que o mesmo não seria devido à pessoa indicada para a coordenação do programa, mas sim contra a opção política da escolha da associação em causa. Por último, disse que o intuito da criação deste tipo de programa seria a de dar melhores condições às pessoas e não serem usados para serviço de "clientela política".-----

**Presidente da Câmara** – Disse que de acordo com o proferido dá ideia de que na eventualidade de designação de uma outra entidade como coordenadora, mesmo que IPSS, teria certamente um outro teor nas afirmações, mas que o sentido de voto seria o mesmo. Esclareceu que o último programa de CLDS não esteve no concelho de Resende, referindo não saber as razões do porquê mas que provavelmente o senhor Vereador o saberia. Referiu que a a opção apresentada para assumir esta responsabilidade teve a ver com o facto da existência do eixo prioritário para a intervenção junto das populações inseridas em territórios afetadas por calamidades e ou incapacitação de desenvolvimento comunitário, referindo que as calamidade no concelho de Resende dizem respeito mais concretamente aos incêndios, pelo que o executivo entendeu que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende seria a melhor opção para fazer este tipo de trabalho e que tal escolha não se deveu, nem ao facto da anterior entidade ter desempenhado mal tais funções, nem tão pouco ao facto da referida "clientela política" a qual referiu não saber o que se pretende com tal afirmação.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Deu nota de que a atual legislação prevê as Associações de Bombeiros como coordenadores do programa, referindo ainda que o atual programa, CLDS 4G+, no concelho de Resende, se devia ao facto de Resende, no ano de 2017, ter sido considerado como território de calamidade devido aos incêndios. Disse que o programa CLDS 4G+ contempla quatro eixos mas que ao concelho de Resende foi retirado o eixo e ações prioritárias respeitantes à promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa, sendo que este sim seria mais direcionado às IPSS's, mas que todavia o Município já tem vindo a promover ações nesse sentido. Disse que relativamente às questões de intervenção familiar, parental e preventiva da pobreza infantil, não são as IPSS's que mais intervêm neste tipo de situações mas sim o Município e que a entidade coordenadora poderá ainda indicar três entidades para, em conjunto, trabalharem nas áreas de intervenção familiar, parental e preventiva da pobreza infantil que neste caso poderão ser escolas, relativamente ao emprego, formação e qualificação serão os Gabinetes de inserção Profissional com maior vocação para o efeito, sendo que no Concelho o único gabinete existente funciona no edifício da Câmara Municipal e que poderá ele ser um parceiro. Referiu também que o atual programa do CLDS funciona de maneira diferente dos anteriores e que a gestão financeira carece de maior responsabilidade, sendo que financeiramente as contas terão de ser comunicadas trimestralmente, pelo que entendem que a pessoa indicada possui conhecimentos que uma outra, de outra área, poderia eventualmente não ter para fazer a coordenação do programa.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do



PPD/PSD), aprovar.-----

**C.4. DUARTE RAMALHO NUNES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 037/2016;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.5. ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIRIGENTE (DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA);**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento de cargo dirigente (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística), nos disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (versão atualizada) e n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, com o n.º 1 do 20.º e n.º 1, 2, e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (versão atualizada).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**C.6. ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIRIGENTE (DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS);**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento de cargo dirigente (Divisão de Obras e de Serviços Operacionais), nos disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (versão atualizada) e n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, com o n.º 1 do 20.º e n.º 1, 2, e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (versão atualizada).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**C.7. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ACÁCIO PINTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Acácio Pinto, a requerer



**CÂMARA MUNICIPAL**

que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de propriedade do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº 2535/20190214 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1118º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.8. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – FESTA DA CEREJEIRA EM FLOR 2019 – PEDIDO DE TRANSPORTE ;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de transporte e isenção do pagamento das respetivas taxas, para o transporte dos grupos de Santa Maria de Cárquere e São Miguel de Anreade a fim de participarem no evento Festa da Cerejeira em Flor 2019, a realizar no dia 07 de abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.9. REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA VILA DE RESENDE – FÓRUM MUNICIPAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pela senhora do Pelouro, de alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal da Vila de Resende – Fórum Municipal (artigo 4º - Produtos para venda).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Questionou o porquê desta alteração ao artigo 4º do Regulamento no que diz respeito à realização de atividades de prestação de serviços nas bancas e lojas.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse ter sido já abordada por diversas vezes por pessoas interessadas em desenvolver atividades nas lojas, para além das previstas no regulamento, pelo que o Executivo entendeu ser benéfico para a população e para o espaço em si proceder-se a tal alteração que irá certamente rentabilizar o Mercado Municipal.-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Manifestou a concordância com a proposta e com o intuito da mesma, mas que a alteração apresentada poderá induzir em erro as pessoas pelo facto de se achar que a prestação de serviços poderá vir também a ser desenvolvida nas bancas, sugerindo que seja feita uma separação de quais as atividade que podem ser desenvolvidas nas bancas e nas lojas.-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, a alteração do artigo em causa, mas com a seguinte redação: No mercado municipal poderão ser vendidos os seguintes produtos: 1- (...); 2- (...); 3- Nas lojas podem, ainda, ser realizadas atividades complementares de prestação de serviços.-----

**C.10. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – A.T.M.R. – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Resende e a A.T.M.R. - Associação dos Trabalhadores do Município de Resende, para a cedência do edifício onde funcionou a Escola de Vinhós, sita na freguesia e concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.11. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RESENDE – RETIFICAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma retificação do Revisão do Plano Diretor Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.12. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, para dois atletas e um acompanhante para participação nos treinos da Seleção Distrital de Sub 13 e Sub 12, a decorrer no dia 06 de março do corrente ano em Mangualde.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.13. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, para um atletas e um acompanhante para participação nos treinos da Seleção Distrital de Sub 14, a decorrer no dia 03 de março do corrente ano em Vouzela.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.14. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, para um atletas e um acompanhante para participação nos treinos da Seleção Distrital de Sub 14, a decorrer



**CÂMARA MUNICIPAL**

no dia 24 de fevereiro do corrente ano em Mangualde.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.15. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte e isenção do pagamento das respetivas taxas, para dois atletas para representação na Seleção Regional Masculinos de Andebol, a decorrer no dia 11 de março do corrente ano em Moimenta da Beira.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.16. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte e isenção do pagamento das respetivas taxas, para a equipa de Juvenis Masculinos nas deslocações referentes ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.17. ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO VALE DO CABRUM – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar transporte, no dia 06 de março do corrente ano, para um grupo de pessoas se deslocarem a Lisboa para a participação do programa da RTP "Preço Certo".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.18. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar transporte e isenção do pagamento das respetivas taxas, para no dia 19 de fevereiro do corrente ano, um grupo de alunos participar no Programa Cientistas no Palácio de Belém, Lisboa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.19. PORTAS P'RA VIDA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DO DOURO-SUL – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar transporte e isenção do pagamento das respetivas taxas, para a participação na Festa de Natal da associação, a realizar em Lamego no dia 20 de dezembro de 2018.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.20. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar transporte e isenção do pagamento das respetivas taxas, para participação nas Olimpíadas de Química a realizar na universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.21. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar transporte e isenção do pagamento das respetivas taxas, para o transporte de diversas pessoas a fim de participar no evento Carnaval de Loureiro 2019.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.22. PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES EM PRESTAÇÕES – MARIA TERESA LOUREIRO FERREIRA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Teresa Loureiro Ferreira, a solicitar o pagamento da dívida de transportes escolares no valor de 577,34€ em doze prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAEG